Ano CLXII № 127-C

Brasília - DF, quinta-feira, 4 de julho de 2024

SECÃO

Sumário Ministério do Planeiamento e Orcamento..... Ministério da Saúde. Esta edição é composta de 52 páginas.....

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO № 206, DE 4 DE JULHO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 433.043.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos III, alínea "e", e IV; § 2º, incisos I, II, III e IV; e § 4º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e no art. 52, \S 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orç amentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 433.043.117,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, quarenta e três mil, cento e dezessete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, no montante de R\$ 216.372.007,00 (duzentos e dezesseis milhões, trezentos e setenta e dois mil e sete reais), sendo:
 - a) R\$ 22.697.678,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais) relativos a Recursos Livres da União;
 - b) R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais), a Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social; c) R\$ 58.020.898,00 (cinquenta e oito milhões, vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais), a Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social;
- d) R\$ 92.248.789,00 (noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), a Recursos Próprios Livres da UO; e) R\$ 3.210.228,00 (três milhões, duzentos e dez mil, duzentos e vinte e oito reais), a Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital; f) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a Recursos Livres da UO; g) R\$ 22.161.453,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
 h) R\$ 14.567.221,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais), a Convênios;

 - i) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional;
 j) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico; e
 k) R\$ 445.620,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), a Doações Nacionais;
 II incorporação de excesso de arrecadação, no valor global de R\$ 9.254.931,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais), dos quais:
- a) R\$ 4.338.171,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais) relativos a Recursos Próprios Livres da UO; b) R\$ 2.858.539,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais), a Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital; e
 - c) R\$ 1.558.221,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais), a Convênios; e
- III anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 207.416.179,00 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SIMONE TEBET

ANEXOS

	Nacional de Techologia Eletronica Avançada - S.A CETTEC								
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO							Recu	<u>urso de</u>	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	1	F	VALOR
			S	N	P	0	U	Т	
			F	D		D		E	
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								6.627.425
	Atividades								
2324 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	19 572							6.627.425
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	19 572							6.627.425
			F	3- ODC	2	90	0	3000	4.000.000
			F	4- INV	2	90	0	3000	2.627.425
TOTAL - FISCAL			_	11144					6.627.425
TOTAL - SEGURIDADE									0.027.425
TOTAL - GERAL									6.627.425
TOTAL - GERAL									0.027.423
									_
ÓRGÃO: 26000 - Ministéri									
UNIDADE: 26201 - Colégio	Pedro II								
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO				_			Recu	<u>urso de</u>	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	1	F	VALOR
			S	N	Р	О	U	Γ	
			<u> </u> -	D		D		E	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	1		_	_	_			331.068
	Atividades								
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							331.068
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No	12 368							331.068
	Estado do Rio de Janeiro								
			F	3-	2	90	8	3050	331.068
				ODC					
TOTAL - FISCAL									331.068
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									331.068
ÓRGÃO: 26000 - Ministéri	o da Educação								
UNIDADE: 26231 - University	sidade Federal de Alagoas								
ANEXO I	· ·								Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)						Recu	ırso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Е	G	R	М	1	F	VALOR
	The divinity righter to divinity in the best of	1 01101011112	s -	N	Р	0	U .	Η .	7712011
			Ē	D		Ď	1	Ė	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		•		•		•		2.428.624
	Atividades								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.428.624
5225 25	Transformation at mattargets reaction at Ensine Superior	112 007	'		'	'		'	2.420.024



5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										594.089
5113 20RK	Atividades Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									594.089
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de										594.089
	Pernambuco			.	3-ODC	2	90	,	8	3050	35.486
				F	4-INV	2	9)	8	1050	558.603
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE											601.499 0
TOTAL - GERAL											601.499
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos	Transportes										
UNIDADE: 39250 - Agência Nac ANEXO I	ional de Transportes Terrestres - ANTT										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SU		1								T	de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	s	E	G I	P R	0 ,	U	I	T	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		F)		D			E	6.518.678
	Atividades										
0032 2000 0032 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional	26 122 26 122									6.518.678 6.518.678
				F	3- ODC	2	9)	0	3000	6.518.678
3108	Segurança Viária			_	ODC						9.500.000
3108 21DO	Atividades Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura	26 125									9.500.000
3108 21DO 0001	Concedida										9.500.000
3108 2100 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	20 125									
				F	3- ODC	2	9)	0	3000	9.500.000
TOTAL - FISCAL											16.018.678
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL											16.018.678
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos	Transportes										
UNIDADE: 39252 - Departament	to Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT										Crédito Suplementar
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SU		1									de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	s	E	G I	P R	0 ,	U	ı	T	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		F	<u> </u> C)		D			E	68.235.839
0032 2000	Atividades Administração da Unidade	26 122									68.235.839
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122									68.235.839
			-	F	3-ODC 4-INV	2 2	90	- 1	0	1000 1000	22.999.726 45.236.113
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE											68.235.839 0
TOTAL - GERAL											68.235.839
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das											
ANEXO I	as Comunicações - Administração Direta										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SU PROGRAMÁTICA	PLEMENTAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E	G	R	N	1	1	Recurso	valor
			S F)	Р	O D	U		T E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades					I					7.000.000
0032 2000	Administração da Unidade	24 122									7.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122		F	3-	2	9		0	1000	7.000.000 7.000.000
TOTAL - FISCAL					ODC						7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL											7.000.000
	the way and the second the second										7.000.000
	Integração e do Desenvolvimento Regional a Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SU	PLEMENTAÇÃO)									Recurse	Crédito Suplementar o de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	s	E	G	R P	0 1	1	ı	F T	VALOR
2224	Decrees Hidrigan Agree are Overstided a Overlided agree agree.		F	c)		D			Ė	1 226 100
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre Operações Especiais			Т							1.336.189
2321 00TD 2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-	20 607 20 607									1.336.189 1.336.189
	Oeste			F	4-INV	2	9	,	0	3000	1.336.189
TOTAL - FISCAL											1.336.189
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL											1.336.189
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da	Integração e do Desenvolvimento Regional										
	de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SU		FUNCIONAL		-				.			de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	s	E	G	P R	0 1	U	I	T	VALOR
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		_F_	JC -)		D			E	5.342.811
2321 20EY	Atividades Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse	20 607									5.342.811
2321 20EY 0020	Social Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social										5.342.811
	- Na Região Nordeste			F	3-	2	9		0	3000	5.342.811
TOTAL FIGURE					ODC				U	3000	
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE											5.342.811 0
TOTAL - GERAL											5.342.811

